



**Câmara Municipal de Piquete**  
**Estado de São Paulo**

**ATO Nº 19/94**

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais elabora e expede o seguinte:

A T O:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, de 28/04/ 90, fica suplementada na importância de R\$ 325,82 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), a seguinte Dotação Orçamentária:

1. LEGISLATIVO

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

|                                       |     |        |
|---------------------------------------|-----|--------|
| 3.1.3.2 00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS | R\$ | 325,82 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO                | R\$ | 325,82 |

Artigo 2º - O valor do Presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da Lei Municipal nº 1457 de 22/11/93 e Decreto nº 1824 de 18/10/94, do Poder Executivo Municipal, conforme anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentária:

1. LEGISLATIVO

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

|                                          |     |        |
|------------------------------------------|-----|--------|
| 3.1.1.1 00 PESSOAL CIVIL                 | R\$ | 162,59 |
| 4.1.2.0 00 EQUIPAM.E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 163,23 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES                       | R\$ | 325,82 |

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, em 22 de dezembro de 1994.

Profª LIGIA MARIA DO PRADO LEAL

1ª Secretária

Bel. JORGE JOFRE

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro.

Bel. MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA

Contadora CRC SP 164740/O-0

Chefe Secr. Substituta